

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 222/2025 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - ASSUNTO: Solicitação de avaliação técnica referente ao PLO nº 167/2024.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 24/09/2025

Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento Legislativo

Status: Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Resposta do Ofício 222/2025 encaminhada ao Legislativo.

Ibitinga, 24 de setembro de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino

Prefeito Municipal





Assunto: Nota Técnica em resposta ao Ofício nº 0222/2025

Em resposta ao ofício protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Encamiriha-se a apresentação de avaliações técnicas realizadas de três empresas especializadas e estimativa constante no Projeto de Lei Ordinária nº 0167/2024.

OLAERTE CONSTANTINI CREA: 060.060.955-7

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO







PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Corretora e Avaliadora de Imóveis: Tamiris Borges de Oliveira, inscrita no CPF nº 331.751.478-79, portadora do RG nº 47.820.374-3, registrada no CRECI/SP sob nº 213638-F e no CNAI sob nº 53.407, declara, para os devidos fins, a emissão do presente Parecer Técnico de Avaliação de Imóvel, conforme as especificações abaixo:

1. Solicitado por:

Prefeitura Municipal de Ibitinga, através do Pedido e Ordem Para Fornecimento nº03973/25.

2. Identificação do Imóvel

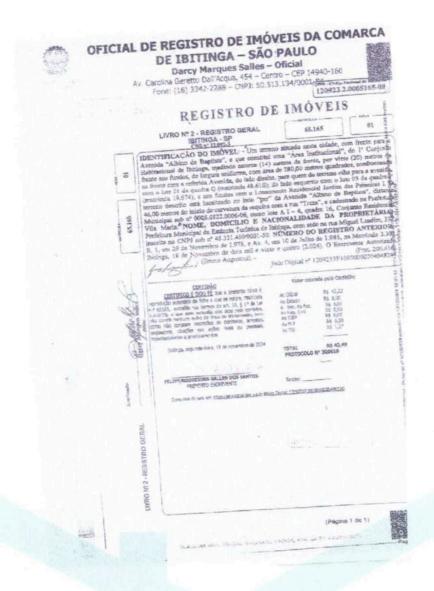
- Tipo: Terreno "Área Institucional"
- Endereço: Avenida Albino de Baptista, 1º Conjunto Habitacional de Ibitinga/SP
- Área construída: não possui
- Área do terreno: 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados)
- Cadastro municipal: 0005.0122.0006-06, Lote A L 4, Quadra nº 16, Prefeitura Municipal de Ibitinga
- Registro: Matrícula nº 65.165, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÁNCIA TURISTICA DE IBITINGA IMOBILIÁRIA

	Perior Code this East									0	ents de Ex	reques troop	7025 IE 4
					ADOS CA	DASTRAIS							
Cadastre: 0005-01 Cebranga: HX(11F)	102:0006.0E 0:1017AL	inserição: Periodo:	0005 8122 0006 85 9929	Setor: Let:	Quarters: Alternação:		Lote: /	1.4	Unidade: Cadastro, 21.07:1997	Seção:	Face: Velor	Venal:	6311,61
Proprietano Nome 17865 CPFICHPJ: 45.32			DA TURBSTICA BITTESOA INNCITÇÃO:			Nome: CPFICNP.	PREF	EFFERA	o responsavel MURIC DA ESTÁ/ICIA T VI-50 MG/	URBSTICA MUTEKSA Invertição			
Endersqu do Institut Logradours - A/C, at In ALERIA DE BAPTISTA, o Bairra: COLD SE 5-VE, A SAGIA Endersende: Complementa: ASEA RESTITUCIONAS				CEP 14949-352	Endereço de Correspondencia Lagradoura HLA IN J. (E.L. 24 CM 1753) Geirra: CC 94 Tito Cidado: GEPELA Conglimento: (333)					CEP-	T4940-112 HD		
Área do Terrenn	200.00	Valur Venal	530155	Profuncialede:	acteristic:	es do Terre	no 140	6	Led Esquerdo:	Last	Direito:		
	SE TOH 0006	ram rena	3.411,84	Fração Idani:	1.00	149480			Language Company	-	ara cano.		
Caracteristics		Desciolare		Carocherusica		Devolviez			Caracteristics		dobro		
0812 - 174cispin				0012 Oxieta or Ever	900C 145e			1011 Legezahidan I		1 false			





2



3. Critérios de Avaliação

A avaliação foi realizada com base em:

- Localização do imóvel e características do bairro;
- Metragem total do terreno;
- Pesquisa comparativa de mercado com imóveis similares na região.

4. Valor de Mercado

Diante dos critérios técnicos adotados e da análise de mercado realizada, o valor estimado do imóvel é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

5. Considerações Finais

O presente parecer técnico foi elaborado em conformidade com as normas aplicáveis e reflete o valor de mercado do imóvel na data da emissão, não constituindo garantia de comercialização pelo valor indicado, mas servindo como referência técnica para fins de negociação.

Ibitinga/SP, 17 de setembro de 2025.

TAMIRIS BORGES DE OL CRECI/SP nº 213638-F

CNAI nº 53.407











CRECI: 179.179 - F

AVALIAÇÃO

Imóvel Avaliando:

Avenida Albino de Batista s/n - Vila Maria- Ibitinga -

SP

Pedido:

Nº 03999/25

Finalidade do

Determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para Desapropriação.

Parecer:

Getúlio Lopes

Corretor de Imóveis

Creci nº 179.179-F

Rua Coronel Geretto nº 833 - Centro - Ibitinga - SP

Fone: 16 - 3342 3133 - E-mail: yara.imoveis@uol.com.br

Ibitinga - SP, 18 de Setembro de 2025.







FINALIDADE

A finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de desapropriação.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nº 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

IMÓVEL AVALIANDO

Institucional - Vila Maria, nesta cidade de Ibitinga – SP, e refere-se a um Terreno Matricula nº 65.165 medindo (14) metros de frente por (20) metros de frente aos fundos totalizando (280) metros quadrados cadastrado na prefeitura n°0005.0122.0006-06 - Lote A I- 4,quadra 16







METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.







CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, concluí – se que o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica para desapropriação é de aproximadamente R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Ibitinga - SP, 18 de Setembro de 2025.

Getúlio Lopes

Corretor de Imóveis

CRECI nº 179.179 -F







VENDE - ALUGA - ADMINISTRA - AVALIAÇÕES

Fábio Pinheiro Stanzani

CRECI E-62710

Fone: (16) 3341-8427

Rua Tiradentes, 550 - Centro - Ibitinga - SP

Site: www.imobiliariaespaconobre.com.br

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

A pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA-SP, foi elaborada uma avaliação quanto aos valores de locação de algumas lojas e guichês comerciais do Terminal Rodoviário conforme descrição abaixo como segue:

Imobiliária Espaço Nobre Fábio Pinheiro Stanzani Ltda. CNPJ nº 23.030.897,0001-00

Identificação

Avenida Albino de Batista, nº 0, Área Institucional, Conjunto Residencial Vila Maria, na cidade de Ibitinga-SP. Imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 0005.0122.0006-06 e devidamente registrado na matrícula nº 65.165.

Características

Um terreno medindo 14 (catorze) metros de frente por 20 (vinte) metros da frente aos fundos totalizando 280 (duzentos e oitenta) metros quadrados. Imóvel este localizado em bairro popular, porém com uma metragem e principalmente testada maior que o padrão de bairros populares.

Conclusão

Devido a sua forma, localização e dimensões após rigorosa análise e critérios justos tenho o seguinte valor de venda aproximado para o imóvel em questão:

VALOR TOTAL - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) aproximadamente;

Foi seguida para esta avaliação a atual realidade de mercado para o referido imóvel.

Ibitinga, 18 de setembro de 2025.

Imobiliária Espaço Nobre CRECI J - 27995

CNPI: 23.030.897/0001-00







